



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



Processo 49.333/2018
Pregão Presencial nº 069/19
Contrato nº 0073/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCA – SP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A EMPRESA C.T.R. ODONTOLOGICOS LTDA – ME.

Aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado, por delegação do Sr. Prefeito Municipal através de Decreto nº 10.604 de 5 de janeiro de 2017, pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. Lucas Eduardo de Souza**, portador do [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Franca – SP, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **C.T.R. ODONTOLOGICOS LTDA – ME**, designada **CONTRATADA**, com sede Na Rua José Gallo, nº 1149 – Vila Formosa, na cidade de Franca/SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 03.855.711/0001-36, neste ato representada pelo Srª Renata Aparecida Vieira de Martino, portadora da [REDACTED], residente e domiciliado, na cidade de Franca, Estado de São Paulo devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCA – SP**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 49.333/2018, consubstanciado através do Pregão Presencial nº 0069/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula 17 do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da contratada, anexados aos autos em folhas de nºs 264 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 14 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Lucas Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

C.T.R. ODONTOLOGICOS LTDA – ME
Renata Aparecida Vieira de Martino

CONTRATADA

Testemunhas:

Miziara Flavia Ribeiro Assad
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Franca

Maria Cristina Nassif Soares Salomão
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Franca



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP.

CONTRATADA: C.T.R. ODONTOLOGICOS LTDA – ME

CONTRATO Nº 0073/2019

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR:

Nome: Lucas Eduardo de Souza

Cargo: Secretário de Saúde

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

[REDACTED]

E-mail Institucional: lucassouza@franca.sp.gov.br

E-mail Pessoal: Não possui

Telefone Institucional: (16) 3711-9451

Telefone Residencial: [REDACTED]

Franca, 14 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Lucas Eduardo de Souza

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: Lucas Eduardo de Souza

Cargo: Secretário de Saúde

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

[REDACTED]

E-mail Institucional: lucassouza@franca.sp.gov.br

E-mail Pessoal: Não possui

Telefone Institucional: (16) 3711-9451

Telefone Residencial: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Lucas Eduardo de Souza

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome: Renata Aparecida Vieira de Martino

Cargo: Sócia

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço resid.: [REDACTED]

E-mail institucional: ctr.odonto@hotmail.com

Telefone(s): (16) 3012-2884 / [REDACTED]

C.T.R. ODONTOLOGICOS LTDA – ME

Renata Aparecida Vieira de Martino

[REDACTED]

CONTRATADA

Franca, 14 de agosto de 2021.



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: C.T.R. ODONTOLOGICOS LTDA – ME
CNPJ nº: 03.855.711/0001-36

CONTRATO nº: 0073/2019
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2021
VIGÊNCIA: 14/08/2021 A 13/08/2022

OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP.

VALOR: R\$ 110.234,83 (Cento e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 14 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Lucas Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE